



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB

21.03.12.

AS 13:57:12 h.

14

**PROJETO DE LEI Nº 2.330, de 2011**  
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil.

EMENDA DE PLENÁRIO N°

14

O § 3º do art. 26 do Substitutivo da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2330, de 2011, do Poder Executivo, que "dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

.....

.....

§ 3º Em todas as fases da venda, os ingressos de categoria 3 e 4 serão vendidos com desconto de cinquenta por cento para as pessoas naturais residentes no País abaixo relacionadas:

I – estudantes;

II – pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos; e

III – participantes de programa federal de transferência de renda.

.....

..... (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar o preço dos ingressos à realidade brasileira, oferecendo maiores e justas opções de compra aos estudantes, pessoas da melhor idade e ainda aos participantes de programa federal de transferência de renda.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2012.

Deputado **LINCOLN FORTES**

Líder do Bloco Parlamentar

PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB

Nicélio